



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 09/2023.



Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **PROMOVER O RECADASTRAMENTO DOS TÚMULOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – CHAMAMENTO PUBLICO.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

O recadastramento de túmulos do Cemitério do município tem como objetivo proporcionar um melhor atendimento às famílias com entes queridos enterrados no local. A ação trará benefícios tanto no sentido de regularização como para controle de informações sobre titularidade de lotes, passando a administração do cemitério a possuir um acervo digital detalhado e atualizado.

Desta forma, através de Edital de Chamamento Público, objetiva-se regularizar lotes abandonados ou vagos localizados no Cemitério, tendo em vista que várias sepulturas estão em completo abandono, ruína, sem qualquer conservação. Ainda, há que se considerar que além de abandonados, muitos lotes encontram-se sem identificação, sem numeração, sem o nome do “de cujus”, inviabilizando a possibilidade da Administração Municipal realizar notificação direta ao suposto proprietário.



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 27 de fevereiro de 2023.


LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM
Vereador



